



PLANAPESCAS

Plano Nacional de Fomento das Pescas







ÍNDICE

INTRODUÇÃO	,
OBJECTIVOS GERAIS DO PLANAPESCAS.	6
SUPERVISÃO E ÂMBITO	.,
DIAGNÓSTICO DE PRODUÇÃO E CONSUMO	,
HISTÓRICO DE PRODUÇÃO POR TIPO DE PESCA (TONELADA) tabela (1)	,
PRODUÇÃO SALINEIRA (TONELADAS) tabela (2)	
CONSUMO INTERNO tabela (3)	9
Análise SWOT da Actividade Piscatória	10
METAS A ALCANÇAR.	13
Meta de produção (mil toneladas) tabela (4)	
PROJECÇÃO DE NECESSIDADE DE CONSUMO (toneladas) tabela (5)	15
COBERTURA DA NECESSIDADE DE CONSUMO NACIONAL tabela (6)	16
ADMISSÍVEL DE CAPTURA (TAC) POR GRUPO DE ESPÉCIES (toneladas) tabela (7)	16
Orientação para a Implementação do Plano	17
Frota Pesqueira	17
Fornecimento de Serviços e Insumos	17
Infraestrutura e Enquadramento de logística e Distribuição	18
Política de comercialização	18
AMBIENTE DE NEGÓCIO	19
INSTRUMENTOS DE PRODUTOS FINANCEIROS	19
RECURSOS FINANCEIROS	
UNIDADE RESPONSÁVEL	21
GOVERNANCE E SISTEMA INDEPENDENTE DE CONTROLO	22
COORDENAÇÃO	22
BREVE CARACTERIZAÇÃO POR SECTOR	23





I. INTRODUÇÃO E ENQUANDRAMENTO

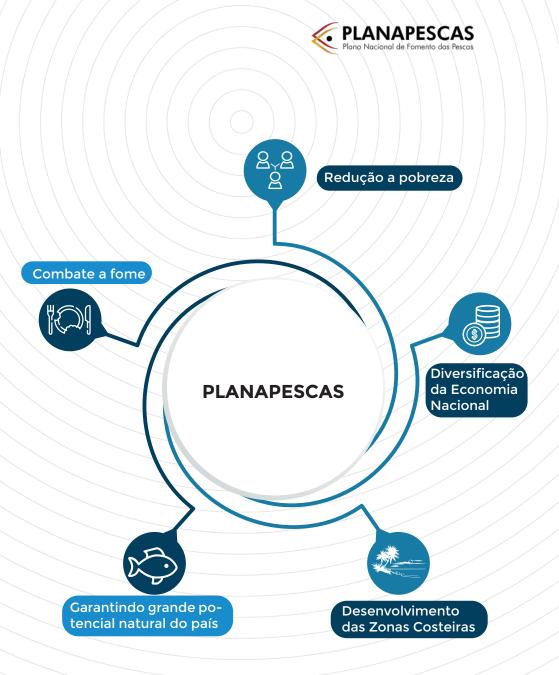
- 1. Plano Nacional de Fomento das Pescas, PLANAPESCAS é um plano de âmbito nacional, voltado ao fomento da a actividade pesqueira empresarial, essencialmente para o aumento da produção e transformação do pescado e do sal.
- 2. O PLANAPESCAS enquadra-se nas políticas do Governo voltadas para o combate à fome, redução da pobreza e da diversificação da economia nacional, e visa, fundamentalmente, promover o desenvolvimento das zonas costeiras, proceder a transferência de conhecimentos garantindo grande potencial natural que o País oferece no sector das pescas para contribuir significativamente no desenvolvimento económico do País.
- **3.** Angola possui vantagens competitivas e potencial natural no Sector das Pescas, uma zona costeira com alta produtividade biológica, assim como uma das maiores redes hidrográficas de África, solos, temperatura e espécies nativas.

Zona costeira com alta produtividade biológica

Temperatura favorável

Uma das maiores redes hidrográficas de África

Espécies nativas



Plano Nacional de Fomento das Pescas

II. OBJECTIVOS GERAIS DO PLANAPESCAS

Constituem objectivos gerais do PLANAPESCAS, os seguintes:





- a) Impulsionar o fornecimento regular de pescado à população;
- **b)** Assegurar a Segurança alimentar;
- c) Promover conectividade no Sector;
- d) Fomentar o aumento da produção e da produtividade pesqueira a aquícola e salineira ;
- e) Garantir a gestão sustentável dos recursos aquáticos vivos;
- f) Desenvolver a actividade aquícola e salineira de modo sustentável;
- **g)** Promover a responsabilidade social das empresas na proteção das comunidades piscatória;

Para o período de 2023 a 2027, o PLANAPESCAS possui 10 objectivos específicos, nomeadamente:

- a) Impulsionar a auto-suficiência alimentar em produtos pesqueiros e seus derivados, contribuindo para a a segurança alimentar e diversificação das exportações, substituições das importações e crescimento económico;
- **b)** Modernizar as infra-estruturas de apoio à produção e processamento de pescado;
- c) Incentivar a produção de inputs (rações, embarcações, cortiças, chumbos, etc.) para a indústria pesqueira;
- d) Melhorar a rede de conservação e distribuição de pescado:
- e) Promover o fortalecimento das relações e distribuição de pescado;
- f) Fomentar o desenvolvimento da cadeia de valor do Sector das Pescas e promover a produção dos seus derivados (farinha, óleo de peixe e etc) a partir dos desperdícios;
- g) Fomentar a indústria de transformação pesqueira;
- h) Fomentar a aquicultura (continental e marinha) e a criação de áreas marinhas protegidas;
- i) Fomentar a extracção e higienização do sal e seus derivados em larga escala; e
- j) Assegurar a qualidade, diversidade e disponibilidade de recursos biológicos e genéticos aquáticos.



III. SUPERVISÃO E ÂMBITO

O Plano Nacional de Fomento das Pescas designado por PLA-NAPESCAS, é supervisionado por uma Comissão Multissectorial, coordenada pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica e coadjuvado pela a Ministra das Pescas e Recursos Marinhos, que conta com o apoio de uma Unidade Técnica de Acompanhamento - UTA, sendo que a sua implementação se enquadra em toda extensão de território nacional.

DIAGNÓSTICO DE PRODUÇÃO E CONSUMO

Em termos globais, verificou-se um aumento de 3% na produção de pesca, com um especial destaque de 20% na Aquicultura, no período de 2017 a 2021.





HISTÓRICO DE PRODUÇÃO POR TIPO DE PESCA (TONELADA) tabela (1)
Relativamente à produção de sal, de 2017 a 2021, verificou-se um aumento médio anual de 20% conforme apresentado no quadro abaixo.

Tipo de pesca	2017	2018	2019	2020	2021	Variação Absoluta	Taxa de Crescimento Média Anual
Industrial e semi-Industrial	299 303	239 551	260 625	230 347	335 280	35 977	3%
Artesanal. Marítima	207 771	171 810	98 585	112 246	233 799	26 028	3%
Artesanal. Continental	23 601	29 032	16 762	9 778	24 173	572	1%
Aquicultura	1 339	1 752	1 925	2 060	2 808	1469	20%
total	32014	442255	377897	354431	596060	54	3%





PRODUÇÃO SALINEIRA (TONELADAS) tabela (2)

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Variação absoluta	Taxa de crescimento (Médio Anual)
Sal	106 214	103 439	109 446	164 431	201 699	1469	20%

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas

CONSUMO INTERNO tabela (3)

	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	Variação Absoluta	Taxa de Cresci- mento (Média Anual)
Captura (incluindo a aquicultura)	Ton	5 01432	442 255	377 897	354 431	596 060	64 046	3%
Exportação	Ton	33 718	79 120	7 522	19 037	20 060	-13 658	12%
Importação	Ton	60 573	18 223	3 051	7 734	3 530	-57 043	51%
Consumo Interno	Ton	558 869	381 358	373 426	343 128	579 530	20 661	1%
C o n s u m o per capita	Kg/Pessoa	20	13	12	11	18	-2	3%

IV. ANÁLISE SWOT DA ACTIVIDADE PISCATÓRIA

A presente tabela ilustra os factores que influenciam os ambientes internos (oportunidade e ameaças) externos, (força e fraquezas) nos diversos segmentos da cadeira de valor das pescas, permitindo uma visualização rápida e consciente da situação

FORÇAS

Existência de associações e cooperativas organizadas e funcionais no sector das pescas;

Existência de um tecido empresarial comprometido com o desenvolvimento do setor:

Existência de centros de produção de alevinos e de algumas infraestruturas de apoio à pesca;

Condições oceanográficas favoráveis ao desenvolvimento da aquicultura marítima (maricultural);

Existe um instituto de investigação marinha e das pescas com investigação científica aplicada ao sector das pescas;

Há legislação e documentos de planejamento estratégico para o setor, incluindo medidas de gestão.

FRAQUEZAS

Baixo investimento na investigação no domínio das pescas;

Pouca capacitação dos recursos humanos nos vários ramos do setor:

Fraca diversificação livre de espécies larvivinícolas:

Baixa eficiência da frota nacional derivada de seu estado obsceno e reduzida capacidade tecnológica;

Incsuficiencia de infraestrutura em terra para descarga, conservação, processamento e transformação;

Baixa eficiência do circuito de comecialização Fraca sensibilidade dos operadores e das comunidades piscatorias na gestão sustentável dos recursos:

Dificuldade em atribuir os Totais Admissiveis de Capturas (TAC) por especies no grupo de demais, devido a grande diversidade de especies, com comportamento e caraceristicas biologicas similares;





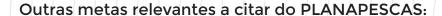


V. METAS A ALCANÇAR

O PLANAPESCAS está projectado para atingir até 2027, às metas estabelecidas no âmbito da pesca e da produção de sal na ordem dos 4% e 15%,, tendo como base os resultados do crescimento populacional e investimentos em empresas transformadoras.

Meta de produção (mil toneladas) tabela (4)

		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Taxa de Cres- cimento (Mé- dia Anual)
Produção pesqueira	Industrial e Semi-Indus- trial	335,280	342,321	349,510	356,343	364,343	379,994	379,806	2%
	Artesanal Marítima	233,799	248,528	264,186	280,829	298,522	317,328	337,320	6%
	Artesanal Continental	24,173	24,487	24,805	25,128	25,455	25,786	266,121	1%
	Aquicultura Continental	2.808	3,370	4,044	4,852	45,823	6,987	8,385	20%
	Aquicultura Marinha- Maricultura				128	131	134	157	7%
	Total Pesca	596,060	618,706	642,544	667,787	694,273	722,229	751,789	4%
Produção Salineira	Sal	201,699	213,801	248,332	285,582	331,275	390,904	472,994	15%



- Taxa de crescimento populacional de 3% ao ano;
- Consumo de peixe per capita de 20 kg por ano;
- Existência de medidas anuais de gestão da publicadas anualmente que determinam o Total Admissível de Capturas -TAC, e o seu crescimento é esperado até 2027 com a exploração de novos recursos, incluindo recursos, nomeadamente os das águas profundas;
- Crescimento médio da produção pesqueira de 4% durante a vigência da PLANAPESCAS;
- Condições oceanográficas favoráveis para o desenvolvimento da aquicultura e extração de sal participação da extração de sal:
- Garante crescimento médio da produção salarial de 15%, durante a vigência do PLANAPESCAS;







PROJECÇÃO DE NECESSIDADE DE CONSUMO (toneladas) tabela (5)



Projecção de Consumo Ton Crescimento 2027 2022 2023 2024 2025 2026 (Média Anual) Produção 766 803 3% 702 435 723 419 744 870 661 726 681 882 Pesqueira Produção 204 804 237 105 270 065 310 364 359 948 421 300 13% Salineira





COBERTURA DA NECESSIDADE DE CONSUMO NACIONAL tabela (6)

	Taxa de cobertura do consumo pela produção interna									
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Situação no final do Período			
Produção Pesqueira	93,5%	94,2%	95,1%	96,0%	97,0%	98,0%	Deficitária			
Produção Salineira	104,4%	104,7%	105,7%	106,7%	108,6%	112,3%	Excedentária			

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas

ADMISSÍVEL DE CAPTURA (TAC) POR GRUPO DE ESPÉCIES (toneladas) tabela (7)

Grupo de Espécies									
	2023	2024	2025	2026	2027	Total			
Crustáceos e Cefalópodes	5 446	5 595	5 954	5712	4091	26 798			
Demersais	60 153	62 119	64 085	66 051	68 017	320 425			
Pelágico	281 000	281 000	281 000	293 950	306 900	1 443 850			
Total	346 599	348 714	351 039	365 713	379 008	1 791 073			

ORIENTAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANAPES-CAS

- Frota Pesqueira

Para a renovação da frota de pesqueira o PLANAPESCAS, concorrem os seguintes factores:

- a) Apoiar a renovação industrial, semi-industrial e artesanal com tecnologia avançada nos seguintes tipos de pesca e respetivas artes: pesca costeira e de atum alto, guelra, palangre e gaiolas de peixes;
- b) Apoiar a aquisição/substituição de embarcações de medio porte com arte de cerco(de ate 30 metros de comprimento fora-fora);
- c) Apoiar a renovação das frotas de pesca artesanal;
- d) Tornar célere o processo de autorização de aquisição compra das embarcações industriais, semi-industriais;
- e) Tornar célere o processo de acesso ao crédito para a aquisição de embarcações.

- Fornecimento de Serviços e Insumos

- a) Fomentar a aquisição de matrizes para alevinagem, ração e conservantes;
- **b)** Fomentar a aquisição de medicamentos para a dinamização da aquicultura;
- c) Incentivar a aquisição do iodo para a indústria salineira;
- d) Apoiar a aquisição de artefactos, embalagens primarias e secundárias para produtos da pesca e aquicultura;
- e) Incentivar e promover o surgimento de serviços que visem o melhoramento do processo de produção, que permitirá a obtenção da certificação de qualidade internacionalmente aceite.



- Infraestrutura e Enquadramento de logística e Distribuição
- a) Fomentar a construção e produção de artefactos de pesca e aquicultura;
- **b)** Fomentar a construção reabilitação e apetrechamento de estaleiros navais:
- c) Apoiar a implementação de fabricas de ração e de conservas;
- d) Apoiar a construção de pontos de descarga e lotas;
- e) Apoiar a implementação de unidades de conservação e processamento tecnológico de pescado;
- f) Apoiar a mecanização , aquisição de equipamentos e expansão de industria salineira:
- g) Fomentar a modernização da rede de distribuição e comercialização de pescado em condições bio-sanitárias;
- h) Apoiar a construção de centros de lavicultura e engorda de peixe;
- i) Apoiar a implementação de projectos de produção aquícola (continental e marinha);
- j) Fomentar a aquisição de equipamentos para o controlo e segurança marítima (bussola, GPS, entre outros) das embarcações licenciadas para a actividade de pesca; e
- **k)** Fomentar o surgimento de concessionários das marcas de motores de embarcações e de assistência técnica especializada.

- Política de comercialização

- a) Implementação a legislação de protecção a produção nacional, dando-se prioridade á aquisição dos produtos de pesca existentes no mercado interno, relativamente a importação;
- b) Incentivar os operadores da actividade pesqueira a aderirem os Feitos em Angola, para proporcionar melhor acesso ao mercado interno e externo assim como mais capacitações;
- c) Promover a realização de ferias e leiloes de venda de produtos pisicolas e seus derivados.



AMBIENTE DE NEGÓCIO

- a) Desburocratizar o processo de emissão de licença de pesca, autorização de aquisição das embarcações;
- b) Facilitar o processo de acesso ao crédito para o Sector das pescas;
- c) Intensificar e direcionar as acções de capacitação de investimento directo estrangeiro para as pescas, no âmbito da diplomacia económica formular a proposta/projecto de criação de centros de transferência de tecnologia e conhecimento, por via de protocolos entre o Sector privado e Centros de Investigação Tecnológica;
- d) Estimular o surgimento dos seguros da actividade da pesca com as instituições seguradoras publicas e privadas. Os seguros específicos para a actividdae pesqueira podem ajudar os empresários a mitigar os riscos de actividade e permitir a redução de taxas de juro;
- e) Promover a criação de Centros de Apoio á Pesca Artesanal e Aldeias Comunitárias:
- f) Desenvolver acções que promovam e facilitem a criação de novas cooperativas;
- g) Estudar a possibilidade de rever a legislação vigente sobre a exploração e importação de determinados recursos marinhos vivos: e
- h) Revisão da legislação de forma a promover o desenvolvimento d actividade aquícola e salineira.

INSTRUMENTOS DE PRODUTOS FINANCEIROS

O PLANAPESCAS será operacionalizado pelo Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), que concederá créditos bancários dedicados ao financiamento de projectos de aquisição de insumos, projectos destinados á criação e operacionalização de capacidade de produção e transformação de produtos piscolas e seus derivados.

A operacionalização do financiamento do PLANAPESCAS será feita com o desenvolvimento de instalações e plantas produtiva, infra-estruturas, máquinas e equipamentos, bem como a disponibilização de produtos financeiros de financiamento de fundo de maneio e de suporte à distribuição e outros serviços nomeadamente:

- Pescas e os seus derivados:
- Aquicultura e seus derivados;
- Sal e seus derivados.

A linha de financiamento destina-se igualmente ao desenvolvimento de projectos âncora, essenciais para o aumento a produção e/ou escoamento dos bens referidos no ponto anterior, de forma a melhorar a interação das cadeiras de valor a nível nacional, nomeadamente:

- Construção de infra-estruturas;
- Contrução de embarcações;
- Produção de insumos;
- Produção de ração;
- Produção de máquinas e equipamentos para o sector de Pisicola;
- Produção industrial que deriva da transformação dos produtos;
 - Criação e desenvolvimento de plataformas logísticas;

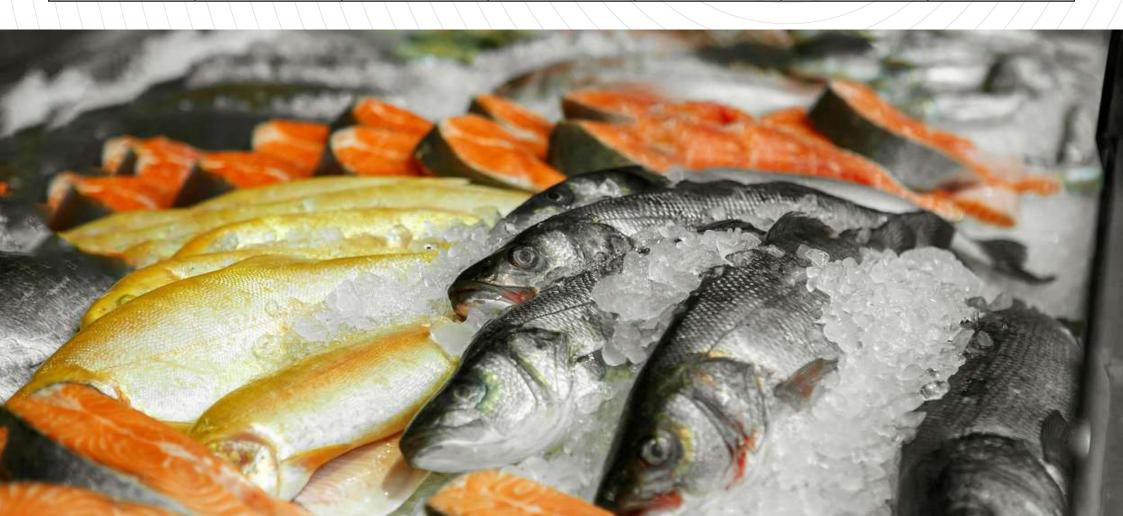




VI. RECURSOS FINANCEIROS

O PLANAPESCAS contará com um pacote de financiamento de 5 anos, num montante de kz 144 mil milhões (Cento e Quarenta e Quatro Mil Milhões de Kwanzas) a ser disponibilizados pelo Banco de Desenvolvimento de Angola.

PLANAPESCAS	2023	2024	2025	2026	2027	Total
Pacote Financeiro	28800000 000,00	28800000 000,00	28800000 000,00	28800000 000,00	28800000 000,00	144 000 000 000,00



VII. GOVERNANCE E SISTEMA INDEPENDENTE DE CONTROLO

A rápida transformação no Sector das pescas para o crescimento económico e segurança alimentar ao nível das explorações exigidas investimentos estratégicos em produção, cadeia de valor e infraestruturas de apoio. O PLA-NAPESCAS define os princípios orientados para o investimento público e atrair investimentos privados para atingir os objectivos da política. Assim, os seguintes princípios serão usados para a determinar o alinhamento entre o investimento público e investimento privado:

- Sector. Público actuam como um facilitador de mercado para alavancar todos o seu potencial;
- Garantir o fornecimento de bens públicos direcionados ao Sector das Pescas (Infraestruturas, pesquisa, formação e capacitação técnica) que beneficiem a sociedade que não possam ser disponibilizados pelo Sector Privado;
- Garantir um ambiente propicio, através de políticas públicas previsíveis e estáveis;
- Abordar a falhas do mercado por meio de instrumentos e incentivos apropriados, melhor coordenação e gestão de informação.

COORDENAÇÃO

A implementação do PLANAPESCAS será feita coordenada pela Comissão Multissectorial de Supervisão, coordenação pelo Ministro de Estado com a Coordenação Económica e integrada pelos Titulares do Departamentos Ministeriais, responsáveis pela Pesca e Recursos Marinhos, Economia e Planeamento, Finanças, Agricultura e Floresta, Indústria e Comércio, Administração do Território, Energia e Águas, Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Educação

Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Comissão Multissectorial supramencionada contará com o apoio de uma Unidade Técnica de Acompanhamento -UNTA, coordena pelo Secretario de Estado das Pescas e Recursos Marinhos, e integrada por representantes dos Sectores que compõem a referida Comissão.



VIII. BREVE CARACTERIZAÇÃO

Pesca

A indústria pesqueira marítima é dividida em 3 segmentos de frota, a industrial, a semi-industrial é artesanal. O país também tem pesca artesanal continental.

Maiores centros de pesca do país:

Luanda

Benguela

Namibe

Cuanza-Sul

Zaire

Cabinda

CARACTERIZAÇÃO DAS ARTES DE PESCA Pesca artesanal continental

A pesca artesanal continental é realizada em águas continentais, por embarcações de até 6 metros de comprimento, as espécies mais capturadas e procuradas são de cacusso (espécie dos géneros Oreochromis e Tilápia) e o bagre (Ciarias gariepinus).

As capturas neste segmento de pesca indicam um aumento de em 23.601 toneladas em 2017 para 29.032 toneladas em 2018 (tabela 1) reduzindo em 2021 (24.173 toneladas).

Pesca artesanal marítima

A pesca artesanal, conta actualmente com cerca de 47 mil pessoas, sendo 30 mil pescadores e 16, 9 mil toneladas.

Aquicultura

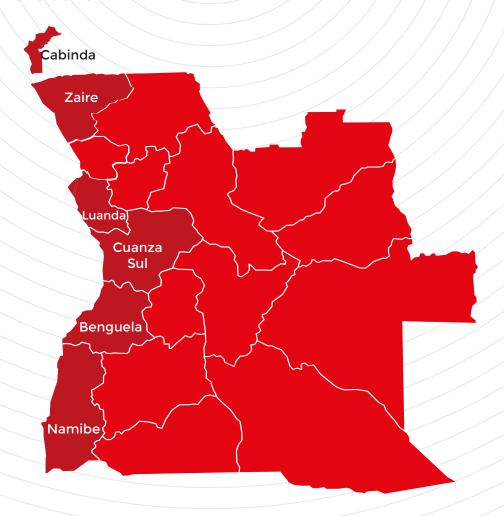
Angola tem potencial de desenvolvimento aquícola em 17 províncias com a excepção da província do Namibe. A nível de Infraestrutura, o Sector, conta com 901 empreendimentos das quais 669 (74%) não funciona.



Sal

As condições climatéricas e geográficas do País são excelentes para a produção de sal marinho, através da evaporação, especialmente nas Províncias do Sul, nomeadamente Benguela e Namibe.

Em termos globais a produção de sal aumentou de 106 mil toneladas, no ano de 2017, ara 201,7 mil toneladas no ano de 2021









mep.gov.ao Ministério da Economia e Planeamento

